IMÓVEL: Um terreno formado por parte do lote nº. 11 da quadra 51, do loteamento denominado **JARDIM CORUMBÁ,** no município de Itanhaém, medindo 5,00m de frente para a Rua Ana Conceição Carreira de Souza, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,00m2, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote 12, do lado esquerdo com parte do lote 11 e nos fundos com o lote 24.
CADASTRO Nº. 007.051.011.0002.077205 (138938)
PROPRIETÁRIOS: PEDRO ANTONIO KLEIN, RG nº 5.249.953-SSP/SP, CPF nº 652.579.448-04, do comércio, e sua mulher **CECILIA DE FÁTIMA KLEIN,** RG nº 7.849.849-SSP/SP, CPF nº 093.636.758-07, do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Batista Campos, 153, Jardim Mosteiro, na cidade de Itanhaém-SP.
TÍTULO AQUISITIVO: R.4 (21-07-2005) - Matrícula nº. 124.904, deste registro.
Itanhaém, 30 de setembro de 2021.
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153140000000262949215.

AV.1 - 248500 - Itanhaém, 30 de setembro de 2021.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 02 de maio de 2007, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.047, págs. 011/013 e Requerimento do interessado, datado de 20 de setembro de 2021, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um prédio residencial designado **Casa 02** com a área de 54,40m2 com frente para a Rua Ana Conceição Carreira de Souza, onde recebeu o **nº. 87,** conforme provou com o Alvará de Licença de Habitabilidade nº. 1036/2002, expedido em 03 de julho de 2002, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (Protocolo nº. 500.197 - 20/09/2021).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000262952211H.

R.2 - 248500 - Itanhaém, 30 de setembro de 2021.
Nos termos da Escritura e Requerimento referidos na AV.1, os Proprietários **venderam** o imóvel a **HANS MULLER BARBOSA DE BRITO,** RG nº 44.741.412-4-SSP/SP, CPF nº 384.091.898-79, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Ana Conceição de Souza, 32, Jardim Corumbá, na cidade de Itanhaém-SP, pelo preço de R$ 12.000,00. (Protocolo nº 500.197 - 20/09/2021).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153210000000262950211N.

AV.3 - 248500 - Itanhaém, 17 de janeiro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº. 9.514/97 e Lei 13.465/2017 (Contrato nº. 0010281688), datado de 25 de novembro de 2021, para ficar constando o **casamento** de **HANS MULLER BARBOSA DE BRITO** com **BEATRIZ DE OLIVEIRA DAMATO** , realizado em 22 de fevereiro de 2014, sob o regime da

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 16/05/2024 11:14:56 - VALOR: R$ 21,39

comunhão parcial de bens, conforme provou com a Certidão de Casamento, expedida em 28 de março de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde - São Paulo-SP. (Protocolo nº. 504.383 - 10/01/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000296966 22W.

R.4 - 248500 - Itanhaém, 17 de janeiro de 2022.
Nos termos do Instrumento Particular referido na AV.3, o proprietário **HANS MULLER BARBOSA DE BRITO**, RG nº 44.741.412-2-SSP/SP, CPF nº 384.091.898-79, estudante, com o consentimento de sua mulher **BEATRIZ DE OLIVEIRA DAMATO**, RG nº 35.772.044-1-SSP/SP, CPF nº 214.978.368-16, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Vicente de Carvalho, 650, apto 43 A, Praia do Sonho, Itanhaém-SP, **vendeu** o imóvel a **BRUNA APARECIDA DE CARVALHO**, RG nº 42.513.511-1-SSP/SP, CPF nº 430.043.708-40, brasileira, solteira, esteticista, residente e domiciliada na Rua Lia Maria, 1230, Loty, Itanhaém-SP, pelo preço de R$ 200.000,00, pago da seguinte forma: R$ 80.000,00 através dos recursos próprios e R$ 120.000,00 com recursos do financiamento concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** (Protocolo nº 504.383 - 10/01/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153210000000296964222.

R.5 - 248500 - Itanhaém, 17 de janeiro de 2022.
Nos termos do Instrumento Particular referido na AV.3, a adquirente **BRUNA APARECIDA DE CARVALHO**, solteira, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel, nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/97, ao credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Jusceline Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R$ 120.000,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A) Taxa de Juros Sem Bonificação: Anual: 9,9900% (efetiva), 9,5598% (nominal). Mensal: 0,7967% (efetiva), 0,7967% (nominal). B) Taxa de Juros Bonificada: Anual: 7,9900% (efetiva), 7,7115% (nominal). Mensal: 0,6426% (efetiva), 0,6426% (nominal). Prazo de Amortização: 420 meses. Atualização: Mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 25/12/2021. Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,12%. Sistema de Amortização: SAC. Data de vencimento do financiamento: 25/11/2056. Valor total do Encargo Mensal: R$ 1.112,51. Enquadramento do Financiamento: **No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH.** O saldo devedor será atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação do percentual utilizado para remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, que tenham data de aniversário na data de assinatura do contrato. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R$ 206.000,00. **E as demais condições do título.** (Protocolo nº 504.383 - 10/01/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153210000000296965220.

- continua na folha 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 21,39

Este documento é cópia do original, gerado em http://visualizacao.registradores.org.br

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 16/05/2024 11:14:56 - VALOR: R$ 21,39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS 12.091-5

Matrícula	Ficha	Data	CNM
248.500	2	18/04/2024	120915.2.0248500-94

AV.6 - 248500 - Itanhaém, 18 de abril de 2024.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 03 de abril de 2024, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade** em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da referida Lei). (Protocolo nº. 533.486 - 05/04/2024).

O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153310000000526213245.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,39

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: OLIVEIRAERAMOS ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.929.010-** DATA: 16/05/2024 11:14:56 - VALOR: R$ 21,39